

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 625/2010 de 4 de Junho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 30 de Maio de 2009, foi atribuído ao armador Herculano Manuel Brum Rodrigues Jorge um apoio financeiro no montante de 6.416,17 €, destinado à modernização da embarcação H-216-C “Débora Marisa”.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela Portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria nº 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Herculano Manuel Brum Rodrigues Jorge, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 6.416,17 €, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, um rádio VHF, transreceptor, uma antena GPS, duas antenas VHF, um GPS, uma carta marítima e um radar, para a embarcação H-216-C “Débora Marisa”.

2. Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

4 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.